



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

DECRETO N 21/2024 Pimenteiras do Oeste, RO, em 06 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação conforme art. 43 § 1º I da Lei 4.320/64, na (Lei Orçamentária Anual LOA nº 1147/2023)

A Prefeita do Município de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, **Valéria Aparecida Marcelina Garcia**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Art. 93 da Lei Orgânica Municipal de 18 dez 1997, concomitantemente com o Art. 40, e inciso I do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64.

Conforme solicitações memorandos N 006/007/SEMEUSA/2024

Em conformidade com a Lei Municipal n 1147-2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária e incluso no orçamento vigente do Município de Pimenteiras do Oeste RO, ao mesmo tempo alterar a Lei nº **1147/2023**, que trata da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024, recursos no valor de R\$ 10.693,00 (Dez mil seiscentos e noventa e três reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Fonte de Recurso: Próprio
Unidade Orçamentária
02.06 Secretaria Municipal de Saúde
Função 10 Saúde
Subfunção 301 Atenção Básica
Programa 0008 Saúde para todos
Atividade 1262 Aquisição de Equipamentos Hospitalares Camas e Poltronas
Categoria Econômica
44.90.52 Equipamento e Material Permanente (ficha 375 R\$ 5.693,00
Total.....R\$ 5.693,00

Fonte de Recurso: Próprio
Unidade Orçamentária
02.06 Secretaria Municipal de Saúde
Função 10 Saúde
Subfunção 301 Atenção Básica
Programa 0008 Saúde para todos
Atividade 1263 Aquisição de Medicamentos Portaria 4471/2021

Categoria Econômica

33.90.30 Material de Consumo (ficha 376 R\$ 5.000,00 **Total.....R\$ 5.000,00**

Artigo 2º- Os Recursos necessários à execução do disposto que trata o Art. anterior, R\$ 10.693,00 (Dez mil seiscentos e noventa e três reais) serão decorrentes de Anulação de Dotação Orçamentaria em conformidade com o disposto, no Art. 43, § 1º incisos III da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de Março de 1964.

Secretaria Municipal de Fazenda e Administração.

99 Reserva de Contingência

99 999 Reserva de Contingência

99 999 Reserva de Contingência Ficha 118 10.693,0 **Total.....R\$ 10.693,00**

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Valéria Aparecida Marcelina Garcia
Prefeita Municipal

Av. Brasil, 892 - Centro - Pimenteiras do Oeste/RO CEP: 76.999-000

Contato: (69) 3344-1116 - Site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br - CNPJ: 01.592.473/0001-98



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Aparecida Marcelino Garcia, Prefeita**, em 06/02/2024 às 12:23, horário de Pimenteiras do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 123 de 08/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.pimenteirasdoeste.ro.gov.br, informando o ID **189473** e o código verificador **27E058FE**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Rodrigo Sordi Moreira	***.879.342-**	06/02/2024 10:38
2	Marcos da Silva de Jesus	***.426.172-**	06/02/2024 20:10

Docto ID: 189473 v1







Município de Pimenteiras do Oeste

01.592.473/0001-98
Av. Brasil, 893 - Centro
www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	21	22/05/2024

ID:	208150	Processo	Documento
CRC:	BA005455		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Cleberon Luiz Riselo		
Criação:	22/05/2024 07:53:30	Finalização:	22/05/2024 07:53:41

MD5: 5B8C03B1922E6720711EC5871B69E417

SHA256: BA0E737115EF9C375746DB8F1B4B63B01EB962F3A3A245950A2F01A08149ED27

Súmula/Objeto:

Solicitação de inclusão no PAC.

INTERESSADOS

MARCOS ANTONIO SANTOS PEREIRA	PIMENTEIRAS DO OESTE	RO	22/05/2024 07:53:30
-------------------------------	----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO	22/05/2024 07:53:30
-------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 295	21/05/2024	208080
---------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimenteirasdooeste.ro.gov.br informando o ID 208150 e o CRC BA005455.